



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 524-2026

15 de abril de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA À SERVIDORA CONCURSADA-PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES - Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995.

RESOLVE:

I - Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, ao servidor **ALLAN PIVA DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº MG-17.863.034, expedida por SSPMG, e inscrito no CPF sob o nº 114.671.666-42, pertencente ao Quadro de Servidores desta unidade-Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, exercendo a função do cargo de Agente Administrativo - Matrícula 2323, iniciando-se em 20.04.2026 e terminando-se em 20.10.2026, com uma totalização de 09 (nove) meses, por motivos de cunho pessoal, conforme requerimento datado de 13.04.2026, com base no artigo 78, inciso 7 da Lei Municipal nº 1.531 de 1.995.

II - Revogam-se às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 15 de abril de 2026.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal